

## **PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2026**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”**

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Lucia Ferreira de Oliveira Silva -Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação**, para empreender viagem a cidade de Palmas participar da Formação Presencial dos Supervisores Municipais do PRISME, nos dias 23 e 24 de abril de 2026. Devendo sair as 21hs00min do dia **22/04/2026** e com hora prevista para chegada às 01hs00min do dia **25/04/2026** com direito a percepção de 1/5 (uma e meia) diárias de viagem no valor de **R\$461,00(quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 691,50 (seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Ananás -TO, Gabinete da Secretária de Educação, 22 de abril de 2026.

**CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-13f01f-270420261716016973**